



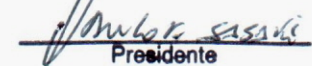
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna - SP
Telefone/fax: (15) 3248.9900

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Leia-se em Sessão.

Ibiúna, 29/11/16


Presidente

Ibiúna, 29 de Novembro de 2016

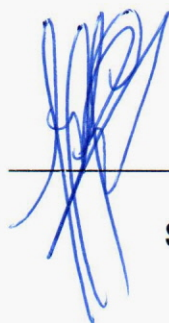
Ofício Nº 119/2016

Venho por meio deste, informar a Vossa Excelência em resposta ao Ofício GPC nº 389/2016 de 23/11/2016 conforme indicação nº 444/2016 da Ilustre vereadora Rozi Ap. Domingues Machado já foram tomadas as devidas providências junto a CPFL para o religamento do farol em questão e que em relação da indicação nº 445/2016 também da ilustre vereadora Rozi Ap. Domingues Machado informo que será encaminhado junto ao departamento de obras para que sejam realizados estudos para possível implantação dos redutores de velocidades pedidos na indicação acima citada.

Também me coloco a total disposição na Secretaria de Cultura e Turismo, no paço municipal para posteriores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Rafael de Cassia Cerqueira
Secretário de Cultura e Turismo

AO. EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 29/11/2016

9:15 M.J.
Sec. do Proc. Legislativo